

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADOR DE PROJETO, ESPECIALISTA,
SUPERVISOR OPERACIONAL E OFICINEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO
NA VISÃO DOS CRIAS**

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS informa os candidatos selecionados para a etapa de entrevista, referente ao Edital de Chamamento Público nº05/2023 – Projeto “Na Visão dos Crias”.

Os candidatos aprovados receberão em seu e-mail as informações para a realização da próxima etapa, de avaliação de competências.

1. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**1.1 Coordenador de Projeto**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
Danieli Naziazeno Saucedo	19/01/2024	11h
Eliane Figueiredo Lima	19/01/2024	11h:30

1.2 Especialista

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
Luciana Vieira da Silva	19/01/2024	13h
Rita Claudia de Oliveira Baptista	19/01/2024	13h:30

1.3 Oficineiro

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
Dhiego Felipe Pereira Monteiro	19/01/2024	14h
Gabriel Passos da Silva	19/01/2024	14h:30
Thaís Vinhas da Silva	19/01/2024	15h

1.4 Supervisor Operacional

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO
Caroline de Jesus Carvalho	19/01/2024	15h:30
Juliana da Silva Russo	19/01/2024	16h
Luiza Sousa dos Santos	19/01/2024	16h:30

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADOR DE PROJETO, ESPECIALISTA, SUPERVISOR OPERACIONAL E OFICINEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO NA VISÃO DOS CRIAS**

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS, torna público o presente Edital que regulamenta o processo de seleção simplificado para contratação e para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias”.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias” (em anexo I), através de análise e avaliação de currículo e experiência comprovada.

1.2. O Projeto atenderá a adolescentes e jovens, de 15 a 21 anos, residentes do Território da Pavuna e entorno, do sexo masculino e feminino, abrangendo, de forma prioritária, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 2 salários-mínimos, e ensino médio incompleto; prioriza-se também a participação de adolescentes e jovens com deficiência. Da mesma forma, atingindo indiretamente às famílias dos adolescentes e jovens participantes, bem como a população do território.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS, e aceitando as obrigações inerentes ao cargo e descritas no Projeto e no referido Edital.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Inscrições e envio de documentação	29/12/2023 a 05/01/2024	https://www.ecosbrasil.org/
Divulgação dos candidatos selecionados e convocação para entrevista	08/01/2024	
Realização das entrevistas	09/01/2024	
Resultado Final	10/01/2024	
Contratação	A data será informada através do site da ECOS: https://www.ecosbrasil.org/	

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição para seleção de pessoal para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias” será gratuita.

4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir do dia 29 de dezembro de 2023 até às 17h do dia 05 de janeiro de 2024, através do link de inscrição fornecido no endereço **ecosbrasil.org**

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.4. Os candidatos inscritos deverão enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Cópia do RG ou outro documento de identificação oficial com foto;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma de colação de grau que comprove a habilitação exigida para o cargo OU declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior para os cargos de nível superior;
- Cópia da declaração ou certificado de escolaridade de Ensino Médio;
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado;

4.5. Os candidatos que entregarem a documentação incompleta terão a inscrição indeferida.

4.6 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção de pessoal para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias” será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a execução do Projeto “Na Visão dos Crias” contará com as seguintes fases:

6.2. FASE ELIMINATÓRIA - ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

6.2.1. A Comissão de Avaliação confere a documentação apresentada e faz a análise curricular do candidato.

6.2.2. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada.

6.2.3. Para a análise curricular será observada a experiência descrita no currículo.

6.2.4. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível, conforme data prevista no cronograma.

6.3. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.

6.3.1. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de contato telefônico realizado pela comissão de avaliação.

6.3.2. A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades propostas no Projeto.

6.3.3. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

6.3.4. A entrevista será realizada na modalidade remota, conforme data prevista no cronograma. A plataforma utilizada será o Google Meet e o link será encaminhado ao e-mail informado no currículo.

6.3.5. Para entrevista, o candidato deverá apresentar documento original de identificação oficial com foto.

6.3.6. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

6.4. DA CONVOCAÇÃO

6.4.1. A publicação da classificação dos candidatos será realizada conforme data prevista no cronograma, no site oficial da ECOS.

6.4.2. Os candidatos que não foram classificados para as vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Projeto, compondo assim o cadastro de reserva.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

7.2. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

7.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado da Seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.

7.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site da ECOS.

7.5. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da ECOS.

7.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

7.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade e a carga horária encontram-se no Anexo I deste Edital.

7.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo II deste Edital.

7.9. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo refere-se a equipe executora do Projeto “Na Visão dos Crias”, realizado em parceria com o Ministério da Cultura. As atividades serão desenvolvidas presencialmente na Arena Carioca Jovelina Pérola Negra (Pavuna/RJ).

7.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do Projeto “Na Visão dos Crias”, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões, capacitações, Curso EaD e formações, tão logo sejam convocados pela Comissão de Avaliação do referido projeto. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos realizados nos equipamentos implicará em medidas administrativas de substituição para que não sejam prejudicadas as ações previstas.

7.11. O candidato deverá manter atualizado seu telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.

7.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

ANEXO I - DETALHAMENTO DOS CARGOS

FUNÇÃO	QTD	PRÉ REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	REMUNERAÇÃO	NATUREZA DO TRABALHO
Coordenador de Projeto	1	Profissional com Ensino Superior completo, que possua experiência na área de projetos sociais com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social (desejável);	40h	6 meses	R\$7.000,00	CLT
Especialista	1	Profissional de Ensino Superior completo, que possua experiência na área de monitoramento e avaliação de projetos sociais (desejável);	40h	6 meses	R\$5.300,00	CLT
Supervisor Operacional	3	Ensino Médio Completo; Experiência na área dos cursos ofertados; Prioriza-se a contratação de mão de obra do local do território;	40h	6 meses	R\$1.500,00	CLT
Oficineiro	2	Nível Médio Completo; Experiência na área dos cursos ofertados; Prioriza-se a contratação de mão de obra do local do território;	12h	3 meses	R\$1.300,00	CLT

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
EQUIPE DO PROJETO “NA VISÃO DOS CRIAS”	
Coordenador de Projeto	1. Coordenar o projeto e produção do Produto 1: Relatório contendo proposta de modelo conceitual e de governança para implantação do projeto "Na Visão dos Crias" e planejamento detalhado de sua implantação, realizando o planejamento, supervisão e avaliação de todas as atividades. 2. Elaborar os instrumentos de pesquisa.
Especialista	Trabalhar em conjunto com a coordenação para a implantação e monitoramento do projeto "Na visão dos Crias".
Supervisor Operacional	1. Apoio e suporte logístico para operacionalização do programa; Responsável pela locação de equipamentos para realização das atividades; Aquisição dos materiais e insumos do projeto.
Oficineiro	Realização das oficinas propostas; Responsável pela aplicabilidade dos conteúdos e realização das aulas; Organizar os dados.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA DE COORDENADOR DE PROJETO, ESPECIALISTA,
SUPERVISOR OPERACIONAL E OFICINEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO NA
VISÃO DOS CRIAS**

A Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS comunica a seguinte alteração do Edital de Chamamento Público nº05/2023 – Projeto “Na Visão dos Crias”.

1. DO CRONOGRAMA

Consideram-se as novas datas informadas no cronograma.

ETAPAS	DATA	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
Inscrições e envio de documentação	29/12/2023 a 15/01/2024	
Divulgação dos candidatos selecionados e convocação para entrevista	17/01/2024	https://www.ecosbrasil.org/
Realização das entrevistas	A data será informada através do site da ECOS: https://www.ecosbrasil.org/	
Resultado Final		
Contratação		